



DIÁRIO OFICIAL

ESTADO DO RIO DE JANEIRO

MUNICÍPIO DE PATY DO ALFERES

Ano XIX nº 1997 de 05 de dezembro de 2014

ÓRGÃO INFORMATIVO CRIADO PELA LEI MUNICIPAL Nº 292 DE 18/04/1995 - DISTRIBUIÇÃO GRATUITA

DECRETO N.º 4.229 DE 04 DE DEZEMBRO DE 2014.

DISPENSA DE LICITAÇÃO (D. O. 1997 de 05/12/2014)

Chefe do Poder Executivo acolhe na íntegra o parecer da Consultoria Jurídica e ratifica a Dispensa de Licitação na forma do Art.24, da Lei 8666/93.

Empresa: PARK DOS TAMBORES LTDA EPP
Processo: 7116/2014 – Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos
Objeto: Aquisição de Tambores
Valor: R\$ 4.570,40
Fundamentação: Art.24, II, da Lei 8666/93

Empresa: DIVISA VEÍCULOS MP LTDA - EPP
Processo: 7536/2014 – Fundo Municipal de Assistência Social
Objeto: Locação de veículo para visitas domiciliares referentes ao programa BPC na escola
Valor: R\$ 6.600,00
Fundamentação: Art.24, II, da Lei 8666/93

Empresa: CLINICA DE UROLOGIA E PROCTOLOGIA RIBAS, OLIVEIRA E ALMEIDA S/C LTDA ME
Processo: 8534/2014 – Fundo Municipal de Saúde
Objeto: Contratação de clínica para realização de cirurgia urológica em município.
Valor: R\$ 6.000,00
Fundamentação: Art.24, II, da Lei 8666/93

O PREFEITO MUNICIPAL DE PATY DO ALFERES, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS QUE LHE CONFERE A LEI Nº 2.013 DE 31 DE DEZEMBRO DE 2013.

DECRETA:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir Crédito Adicional Suplementar, por remanejamento, no orçamento vigente na importância de R\$ 8.300,00 (Oito mil e trezentos reais).

FONTE = 000 R\$ 6.800,00 (Ordinários não Vinculados)
FONTE = 015 R\$ 1.500,00 (Royalties)

FUNDO MUNICIPAL DE TURISMO

PROGRAMA DE TRABALHO:
20.28.00.23.695.4019.2068 – Realização de Outros Eventos e Festas Comemorativas

ELEMENTO DA DESPESA:	RS	
3.3.90.39.000 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	RS	4.000,00
3.3.90.39.015 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	RS	1.500,00

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

PROGRAMA DE TRABALHO:
20.32.00.08.244.4040.2076 – Piso Básico Fixo - PBF

ELEMENTO DA DESPESA:	RS	
3.1.90.04.000 – Contratação por Tempo Determinado	RS	2.500,00
3.1.91.13.000 – Contribuição Patronal	RS	300,00

Art. 2º - Os recursos para atender as presentes suplementações são oriundos das anulações parciais dos Programas de Trabalho, conforme inciso III, do artigo 43, da Lei nº 4.320, de 17/03/64.

FUNDO MUNICIPAL DE TURISMO

PROGRAMA DE TRABALHO:
20.28.00.23.695.4019.2058 – Realização do Carnaval

ELEMENTO DA DESPESA:	RS	
3.3.90.39.000 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	RS	4.000,00

PROGRAMA DE TRABALHO:
20.28.00.23.695.4019.2068 – Realização de Outros Eventos e Festas Comemorativas

ELEMENTO DA DESPESA:	RS	
3.3.90.32.015 – Material de Distribuição Gratuita	RS	1.500,00

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

PROGRAMA DE TRABALHO:
20.32.00.08.244.4040.2076 – Piso Básico Fixo - PBF

ELEMENTO DA DESPESA:	RS	
3.3.90.36.000 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	RS	2.800,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paty do Alferes, 04 de dezembro de 2014.

RACHID ELMÓR

Prefeito Municipal

REGISTRO DE PREÇOS (D. O. 1997 de 05/12/2014)

Chefe do Poder Executivo acolhe na íntegra o parecer da Consultoria Jurídica e ratifica o Registro de Preços na forma do Art.15, II, da Lei 8666/93 e Decreto Municipal nº. 3776/2013

Empresa: ADEMIR A. COSTA - ME
Processo: 7917/2014 – Sec. Municipal de Turismo
Objeto: Aquisição de água mineral
Valor: R\$ 80,00
Fundamentação: Art.15, II, da Lei 8666/93 e Decreto Municipal nº. 3776/2013

Empresa: EFICAZ COMÉRCIO DE GÁS
Processo: 7918/2014 – Sec. Municipal de Turismo
Objeto: Aquisição de gás
Valor: R\$ 220,00
Fundamentação: Art.15, II, da Lei 8666/93 e Decreto Municipal nº. 3776/2013

Empresa: R.J BAZAR LTDA - ME
Processo: 7941/2014 – Sec. Municipal de Turismo
Objeto: Aquisição de material de artesanato
Valor: R\$ 827,70
Fundamentação: Art.15, II, da Lei 8666/93 e Decreto Municipal nº. 3776/2013

Empresa: S. JORGE C. MONTEIRO - ME
Processo: 7251/2014 – Fundo Municipal de Assistência Social
Objeto: Aquisição de material de escritório
Valor: R\$ 1.447,05
Fundamentação: Art.15, II, da Lei 8666/93 e Decreto Municipal nº. 3776/2013

DECRETO N.º 4.230 DE 05 DE DEZEMBRO DE 2014.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PATY DO ALFERES, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS QUE LHE CONFERE A LEI Nº 2.013 DE 31 DE DEZEMBRO DE 2013.

DECRETA:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir Crédito Adicional Suplementar, por remanejamento, no orçamento vigente na importância de R\$ 45.139,52 (Quarenta e cinco mil, cento e trinta e nove reais e cinquenta e dois centavos).

FONTE = 000 R\$ 20.024,32 (Ordinários não Vinculados)
FONTE = 015 R\$ 25.115,20 (Royalties)

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, RECURSOS HUMANOS E GESTÃO DE PESSOAS

PROGRAMA DE TRABALHO:
20.22.00.04.126.4006.2006 – Manutenção dos Serviços de Informática

ELEMENTO DA DESPESA:	RS	
3.3.90.39.015 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	RS	3.000,00

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

PROGRAMA DE TRABALHO:
20.29.00.10.122.4001.2007 – Manutenção dos Veículos e Outros Equipamentos Automotores

ELEMENTO DA DESPESA:	RS	
3.3.90.30.015 – Material de Consumo	RS	800,00

PODER EXECUTIVO-PREFEITO:RACHID ELMÔR-VICE
PREFEITA: LENICE DUARTE VIANNA-**Chefe de Gabinete:**
ANDRÉ DANTAS MARTINS-Secretário de Obras e Serviços Públicos (interino): JOSÉ CARLOS DE CARVALHO -
Secretário de Turismo e Desenvolvimento Econômico: JARBAS FRANCISCO DE MACEDO-**Secretário de Cultura:** MARCELO BASBUS MOURÃO-**Secretário de Saúde:** PEDRO AVELINO D'OLIVEIRA RODRIGUES -**Secretária de Meio Ambiente, Ciência e Tecnologia :** MARGARIDA SOARES -**Secretária de Educação:** AMINE ELMOR-
Secretário de Fazenda: MARCOS JOSÉ DEISTER MACHADO-**Secretário de Agricultura, Pecuária e Desenvolvimento Rural (interino):** ROMULO ROSA DE CARVALHO -**Secretária de Planejamento e Gestão:** JAQUELINE DA SILVA LUSTOSA-**Secretário de Administração, Recursos Humanos e Gestão de Pessoas:** PEDRO PAULO TORRES DE ANDRADE-**Secretária de Desenvolvimento Social, Direitos Humanos e Habitação:** PRISCILA DE PAULA CARIUS -**Secretário de Ordem Pública e Defesa Civil (interino):** JORGE DE SOUZA CEZARIO LIMA -
Secretário de Esportes e Lazer: DENILSON DA COSTA NOGUEIRA- **Consultor Jurídico:** CARLA LEITE SARDELLA-
Controladoria Geral: JÚLIO CEZAR DUARTE DE CARVALHO

PODER LEGISLATIVO-Presidente: JOSÉ RICARDO MARQUES FERNANDES-**Vice Presidente:** JULIO AVELINO DE MOURA NETO-1º **Secretário:** EDUARDO DE SNT'ANA MARIOTTI-2º **Secretário:** JUAREZ DE MEDEIROS PEREIRA-
Vereadores: LUCIANO DE ALMEIDA-EUNICIO TEIXEIRA DOS SANTOS-AROLD RODRIGUES ORÉM-EURICO PINHEIRO BERNARDES NETO-CELSON GRANJA PIRES-NILSON DE CARVALHO OLIVEIRA-SINVAL MELLO-
Procurador Jurídico: PEDRO PAULO SAD COELHO-
Diretora Administrativa: LUCIMAR PECORARO MARQUES-
Diretora Financeira: SILVANA DE OLIVEIRA VIANA-
Secretário Geral: JOÃO CARLOS FRANCO VELOSO MARTINS

PROGRAMA DE TRABALHO:

20.29.00.10.303.4030.2054 – Distribuição de Medicamentos Através da Farmácia Básica

ELEMENTO DA DESPESA:

3.3.90.30.000 – Material de Consumo	R\$	14.565,30
3.3.90.30.015 – Material de Consumo	R\$	21.315,20
3.3.90.32.000 – Material de Distribuição Gratuita	R\$	5.459,02

Art. 2º - Os recursos para atender as presentes suplementações são oriundos das anulações parciais dos Programas de Trabalho, conforme inciso III, do artigo 43, da Lei nº 4.320, de 17/03/64.

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

PROGRAMA DE TRABALHO:

20.25.00.12.361.4012.2023 – Aquisição de Merenda Escolar/PNAE

ELEMENTO DA DESPESA:

3.3.90.30.015 – Material de Consumo	R\$	3.000,00
-------------------------------------	-----	----------

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

PROGRAMA DE TRABALHO:

20.29.00.10.122.4001.2001 – Manutenção da Unidade

ELEMENTO DA DESPESA:

3.1.90.92.000 – Despesas de Exercícios Anteriores	R\$	4.618,81
3.3.90.30.000 – Material de Consumo	R\$	1.934,00
3.3.90.30.015 – Material de Consumo	R\$	584,50
3.3.90.33.000 – Despesas com Passagem e Locomoção	R\$	2.959,49

PROGRAMA DE TRABALHO:

20.29.00.10.301.4031.2083 – Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar – MAC

ELEMENTO DA DESPESA:

3.3.90.30.000 – Material de Consumo	R\$	207,92
3.3.90.39.000 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	R\$	3.332,10
3.3.90.39.015 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	R\$	450,00
3.3.90.47.000 – Obrigações Tributárias e Contributivas	R\$	572,00

PROGRAMA DE TRABALHO:

20.29.00.10.301.4032.2084 – Piso de Atenção Básica – PAB

ELEMENTO DA DESPESA:

3.3.90.36.015 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	R\$	200,00
3.3.90.39.015 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	R\$	381,50

PROGRAMA DE TRABALHO:

20.29.00.10.301.4035.1088 – Requalificação de UBS/Coqueiros

ELEMENTO DA DESPESA:

4.4.90.51.015 – Obras e Instalações	R\$	18.000,00
-------------------------------------	-----	-----------

PROGRAMA DE TRABALHO:

20.29.00.10.303.4030.2054 – Distribuição de Medicamentos Através da Farmácia Básica

ELEMENTO DA DESPESA:

3.3.90.32.015 – Material de Distribuição Gratuita	R\$	149,20
---	-----	--------

PROGRAMA DE TRABALHO:

20.29.00.10.304.4035.2052 – Manutenção das Ações de Vigilância

ELEMENTO DA DESPESA:

3.3.90.39.000 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	R\$	6.400,00
--	-----	----------

PROGRAMA DE TRABALHO:

20.29.00.10.305.4033.2051 – Ações de Vigilância e Promoção da Saúde

ELEMENTO DA DESPESA:

3.3.90.30.015 – Material de Consumo	R\$	2.350,00
-------------------------------------	-----	----------

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paty do Alferes, 05 de dezembro de 2014.

RACHID ELMÔR
Prefeito Municipal

CÂMARA MUNICIPAL DE PATY DO ALFERES
PORTARIA Nº 044 / 2014

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PATY DO ALFERES, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o artigo nº 115 da Lei Municipal nº 1519 de 19/09/2008; Que diz que ao servidor efetivo será devido o pagamento referente à incorporação por ocupação de cargo de provimento em comissão, bem como em função gratificada;

CONSIDERANDO o Decreto nº 3351 de 11 de maio de 2011;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder a partir de dezembro do ano em curso, gratificação de 2% a título de **INCORPORAÇÃO** aos servidores **ANTÔNIO CARLOS TEIXEIRA PEREIRA**, Técnico de Contabilidade, Matrícula nº 0003/01; **CLEUSA MARIA DE FREITAS PORTUGAL**, Auxiliar de Serviços Gerais, Matrícula nº 004/01; **RUY CARLOS DE CARVALHO RIBEIRO**, Auxiliar de Administração, Matrícula nº 010/01; **SILVANA DE OLIVEIRA VIANNA**, Técnico de Contabilidade, Matrícula nº 012/01, **JOSÉ ANTÔNIO QUEIROZ DORO**, Motorista, Matrícula nº 017/01 e **LUCIMAR PECORARO MARQUES**, Agente Administrativo, Matrícula nº 018/01. Referente ao período dos últimos 12 meses.

Art. 2º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

Paty do Alferes, 01 de dezembro de 2014.

JOSÉ RICARDO MARQUES FERNANDES
Presidente



EXPEDIENTE
Diário Oficial do Município
de Paty do Alferes

Órgão informativo criado pela Lei Municipal nº 292
de 18 de abril de 1995.

Editado, diagramado, arte-finalizado e impresso
na Divisão de Divulgação e Eventos
do Gabinete do Chefe do Executivo Municipal.

Rua Sebastião de Lacerda, nº 35, Centro,
Paty do Alferes-RJ - CEP 26.950-000
(24)2485-1234
www.patydoalferes.rj.gov.br
assessoria@patydoalferes.rj.gov.br
Tiragem 110 exemplares

Câmara Municipal de Paty do Alferes

PORTARIA Nº 045 / 2014**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PATY DO ALFERES**, no uso de suas atribuições legais,**RESOLVE:**Art. 1º - Alterar a representação da Servidora **LIDIANE PEREIRA DOS SANTOS**, Assessora de Controle Interno, Matr. 190/02, para **DAL II** com **100% (cem por cento)**;

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, tornando seus efeitos em 1º de dezembro de 2014.

Art. 3º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

Paty do Alferes, 01 de dezembro de 2014.

JOSÉ RICARDO MARQUES FERNANDES
Presidente

Câmara Municipal de Paty do Alferes

PORTARIA Nº 046 / 2014**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PATY DO ALFERES**, no uso de suas atribuições legais,**RESOLVE:**Art. 1º - Alterar a representação da Servidora **SILVANA DE OLIVEIRA VIANNA**, Diretora Financeira, Matr. 012/01, para **100% (cem por cento)**;

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, tornando seus efeitos em 01 de dezembro de 2014.

Art. 3º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

Paty do Alferes, 01 de dezembro de 2014.

JOSÉ RICARDO MARQUES FERNANDES
Presidente

Câmara Municipal de Paty do Alferes

PORTARIA Nº 047 / 2014**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PATY DO ALFERES**, no uso de suas atribuições legais,**RESOLVE:**Art. 1º - Alterar a representação do Servidor **PEDRO PAULO SAD COELHO**, Procurador Jurídico, Matrícula nº 191/02 para **60% (Sessenta por cento)**;

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, tornando seus efeitos em 01 de dezembro de 2014.

Art. 3º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

Paty do Alferes, 01 de dezembro de 2014.

JOSÉ RICARDO MARQUES FERNANDES
Presidente

Câmara Municipal de Paty do Alferes

PORTARIA Nº 048 / 2014**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PATY DO ALFERES**, no uso de suas atribuições legais,**RESOLVE:**Art. 1º - Alterar a representação do Servidor **JOÃO CARLOS FRANCO VELOSO MARTINS**, Secretário Geral, Matr. 188/02, para **50% (cinquenta por cento)**.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, tornando seus efeitos em 01 de dezembro de 2014.

Art. 3º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

Paty do Alferes, 01 de dezembro de 2014.

JOSÉ RICARDO MARQUES FERNANDES
Presidente

Câmara Municipal de Paty do Alferes

PORTARIA Nº 049 / 2014**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PATY DO ALFERES**, no uso de suas atribuições legais,**RESOLVE:**

Art. 1º - Alterar a representação do Servidor **JOSÉ ROBERTO NASCIMENTO**, Assessor da Diretoria Administrativa, Matr. 189/02, para **50% (cinquenta por cento)**;

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, tornando seus efeitos em 01 de dezembro de 2014.

Art. 3º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

Paty do Alferes, 01 de dezembro de 2014.

JOSÉ RICARDO MARQUES FERNANDES
Presidente

Câmara Municipal de Paty do Alferes

PORTARIA Nº 050 / 2014**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PATY DO ALFERES**, no uso de suas atribuições legais,**RESOLVE:**

Art. 1º - Alterar a representação do Servidor **THIAGO MOUSINHO FERNANDES**, Tesoureiro, Matr. 192/02, para **70% (setenta por cento)**;

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, tornando seus efeitos em 01 de dezembro de 2014.

Art. 3º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

Paty do Alferes, 01 de dezembro de 2014.

JOSÉ RICARDO MARQUES FERNANDES
Presidente

Câmara Municipal de Paty do Alferes

PORTARIA Nº 051 / 2014**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PATY DO ALFERES**, no uso de suas atribuições legais,**RESOLVE:**

Art. 1º - Alterar a representação do Servidor **RUY CARLOS DE CARVALHO RIBEIRO**, Assessor da Secretaria Geral, Matr. 010/01 para **80% (oitenta por cento)**.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, tornando seus efeitos em 01 de dezembro de 2014.

Art. 3º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

Paty do Alferes, 01 de dezembro de 2014.

JOSÉ RICARDO MARQUES FERNANDES
Presidente

Câmara Municipal de Paty do Alferes

PORTARIA Nº 052 / 2014**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PATY DO ALFERES**, no uso de suas atribuições legais,**RESOLVE:**

Art. 1º - Alterar a representação da Servidora **CLEUSA MARIA DE FREITAS PORTUGAL**, Assistente da Tesouraria, Matr. 004/01 para **100% (cem por cento)**.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, tornando seus efeitos em 01 de dezembro de 2014.

Art. 3º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

Paty do Alferes, 01 de dezembro de 2014.

JOSÉ RICARDO MARQUES FERNANDES
Presidente

Câmara Municipal de Paty do Alferes

PORTARIA Nº 053 / 2014O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE
PATY DO ALFERES, no uso de suas atribuições legais,**RESOLVE:**Art. 1º - Alterar a representação da Servidora **LUCIMAR PECORARO MARQUES**, Diretora Administrativa, Matr. 018/01 para **100% (cem por cento)**.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, tornando seus efeitos em 01 de dezembro de 2014.

Art. 3º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

Paty do Alferes, 01 de dezembro de 2014.

JOSÉ RICARDO MARQUES FERNANDES
Presidente

Câmara Municipal de Paty do Alferes

PORTARIA Nº 054 / 2014O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE
PATY DO ALFERES, no uso de suas atribuições legais,**RESOLVE:**Art. 1º - Alterar a representação da Servidora **VIVIANE CESARIO MONTEIRO**, Assessora da Secretaria Geral, Matr. 187/01 para **70%(setenta por cento)**.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, tornando seus efeitos em 01 de dezembro de 2014.

Art. 3º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

Paty do Alferes, 01 de dezembro de 2014.

JOSÉ RICARDO MARQUES FERNANDES
Presidente

Câmara Municipal de Paty do Alferes

PORTARIA Nº 055 / 2014O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE
PATY DO ALFERES, no uso de suas atribuições legais,**RESOLVE:**Art. 1º - Alterar a representação da Servidora **MIRIAM FIRMO DE SOUZA ARAUJO**, Assistente da Diretoria Administrativa, Matr. 194/01 para **100%(cem por cento)**.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, tornando seus efeitos em 01 de dezembro de 2014.

Art. 3º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

Paty do Alferes, 01 de dezembro de 2014.

JOSÉ RICARDO MARQUES FERNANDES
Presidente**PORTARIA Nº 584/2014 – G.P.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PATY DO ALFERES, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o contido no Processo nº 2916/2014 de 11/04/2014;

RESOLVE:

Art. 1º – Conceder o percentual de 20% (vinte por cento) do adicional de Insalubridade aos servidores abaixo relacionados, lotados na Secretaria de Saúde:

NOME:	MATR.
ADEMIR TADEU MONSORES DA CONCEIÇÃO	932/01
ADESIO RODRIGUES DA ROSA	673/01
ADRIANA BERNARDINO MENDONÇA	985/01
ALESSANDRO RODRIGUES FIRMO	931/01
ALMIR SIMPLICIO COELHO	357/01
AMANDA DE SANTIS MARQUES DA SILVA	912/01
ANA PAULA ALMEIDA BERNARDES DA SILVA	989/01
ANA SILVIA VIANA DE OLIVEIRA	124/01
ANASTACIA MONTEIRO RAUL LIMA	372/01
ANDRE LUIZ SCHIAVO PINHEIRO	168/01
ANDREA DOS SANTOS FARIA	729/01
ANDRESA GOULART MONSORES	1000/01
ANGELA MARIA VIANNA SALGADO	502/01
ANGELICA FERREIRA LEITE	717/01
ANGELO DA SILVA AMARAL	1206/01
ANITA BAPTISTA SOARES PIMENTEL	1345/01
ANTONIO JOSE DE BRITO MACHADO	353/01
ARI MARTINS DA SILVA	136/01
BARBARA KLEIN	1341/01
BERTA DOS REIS CARDOSO RAMOS	754/01

BIANCA DA ROCHA FREDERICO	749/01
CARLOS ANTUNES VIEIRA	943/01

CARLOS AUGUSTO PULLIG DE OLIVEIRA	109/01
CARLOS DE CARVALHO GOMES	379/01
CARLOS FRANÇA DA COSTA E SÁ	3320/04
CARLOS ROBERTO FERNANDES RIBEIRO	775/01
CARMEN SUZANA GOMES VIEIRA MUNIZ	375/01
CESAR AUGUSTO ESCOBAR GALINDO	1330/01
CLAUDIA ERMIDA PINTO VASCONCELOS	811/01
CLAUDIO DOS SANTOS XAVIER	948/01
CLAUDIO ERICH WILLNER	737/01
CLEBER MIGUEL CAPELLA JUNIOR	769/01
CLEMILDA DO CARMO EMILIO SILVA	121/01
CRISTIANE SEVERO PULLIG	752/01
CRISTINA FIDALGO AFFONSO PINHEIRO	770/01
CRISTINA MARIA PINTO FERREIRA CARDOSO	810/01
DAVID RENATO ALVES DO NASCIMENTO	1207/01
DELICIO QUEIROS DE SIQUEIRA	920/01
DELIA CARDOZO LIMA	155/01
EDESIO FERNANDES CARNEIRO	1159/01
EDIR DE MOURA SANTOS	300/01
EDSON BARBOSA DA COSTA	1366/01
ELENILDA DE SOUZA	1318/04
ELIANA DA COSTA DUTRA	385/01
ELIANE MILESI DE ALBUQUERQUE CERQUEIRA	498/01
ERIKA ROCHA PEREIRA LOPES	468/01
EVANDRO CAMBRAIA LEMOS	501/01
EVANIL TEIXEIRA DA SILVA	643/01
EZAKENYLTONG MARTINS ALVES	904/01
FABIANA JUSTEN LAVINAS RIBEIRO	1150/01
FABIANA LANGONI JANNUZZI FRAGA	1331/01
FERNANDA ANDREA SIMONES LIMA	760/01
FERNANDA GOMES VIEIRA MUNIZ	314/01
FLAVIO CARDOSO DUQUE ESTRADA	1087/01
FLORIDA PEREIRA MAMEDIR RIBAS	159/01
FRANCE DE IACOVO REAL	533/01
FRANCE DE IACOVO REAL	773/01
GILMAICK DA SILVA	759/01
GIOVANA DA COSTA PEREIRA	988/01
GUSTAVO CERQUEIRA DE CARVALHO	748/01
HELIO DA SILVA RISPOLI	1089/01
HELIO VITOR RAMOS DA ROSA	416/01

IRIS REGINA FILGUEIRA OGANDO	762/01
ISA CARLA AVENA DA CRUZ ALMEIDA	771/01

ISABEL CRISTINA BARBEDO ALVES FERREIRA DE LIMA	1160/01
IVAN DA COSTA LESSA	1002/01
JAMILLA DA SILVA QARQAT	1387/01
JANINE DA FRAGA GOULART	462/01
JAQUELINE VIEIRA DE FIGUEIREDO	981/01
JOAQUIM MARIA GONÇALVES SAMBADE	980/01
JOHNNY DAVIDSON CARDOSO COSTA	1299/01
JOSÉ ANDRADE DA ROZA	3232/04
JOSE ANTONIO GOMES RODRIGUES	411/01
JOSE EDUARDO MONTEIRO DA SILVA	902/01
JOSE GILVANDRO DE SOUZA BALTAR	1322/01
JOSE HENRIQUE GOULART CARVALHO	285/01
JOSE LUIZ DE CARVALHO	378/01
JOVACI DE CARVALHO COSTA	1091/01
JULIANE DE SOUZA JESUS AZEVEDO	1161/01
JULIO SERGIO FERREIRA JUNIOR	935/01
KATIA MOREIRA SALLES	3317/04
KELLY CRISTINA TASHIMA	746/01
LAURA CRISTINA RIBEIRO PROENÇA	469/01
LEILA LUZIA BATISTA SANTANA	1338/01
LENI DIAS FERNANDES	845/01
LEONARDO JUSTEN LAVINAS RIBEIRO	1148/01
LESSANDRA REIS	1106/01
LETICIA HUDSON	982/01
LILIAN CORREA DA SILVA BASTOS	1141/01
LILIAN DA SILVA FREITAS	1105/01
LUANA MARTINS DE AMORIM	3319/04
LUCIANA CESAR DUARTE	1316/01
LUCIANA GASPAR CASTELAN	1239/01
LUCIANA PEREIRA PAES SARAIVA GOMES	1149/01
LUCIANA SOARES CARDOSO	869/01

LUCIENE MASCARENHAS FERREIRA	718/01
LUCIMAR CARDOZO DO NASCIMENTO	336/01
LUIZ FERNANDO GUIMARAES PORTO	776/01
LUIZ ALBERTO MOREIRA	1178/01
LUIZ AUGUSTO DE AZEVEDO PINHEIRO	961/01
LUIZ AUGUSTO DE AZEVEDO PINHEIRO	1153/01
LUIZ CLAUDIO PEREIRA LIMA	1283/01
LUIZ EDUARDO CARNEIRO DOS REIS	544/01
MARCELA NOGUEIRA MOURA	913/01

MARCELLE FERREIRA CARVALHO	1354/01
----------------------------	---------

MARCELO AMARAL BASTOS AREAS	1222/01
MARCELO MARCIO FIDELIS LIMA	977/01
MARCELO MARCIO VALENTIM ALVES DE LUGÃO	774/01
MARCIA LOPES QUEIROZ	1152/01
MARCIA LOPES QUEIROZ	772/01
MARCIA SANTANNA DE AVELAR VIANA	936/01
MARCO ANTONIO FARIAS VALLE	777/01
MARCOS LUIZ DE MOURA	1205/01
MARIA CLARA DIAS CANTANHEDE VIEIRA NUNES	1274/01
MARIA LUCIA RODRIGUES	779/01
MARIANGELA APARECIDA CONRADO TEIXEIRA	395/01
MARNIO DA FRAGA GOULART	376/01
MARTA SANT'ANA DE AVELAR SOUZA	973/01
MAURO CEZAR DOS REIS MACHADO	942/01
MELISSA VALENTIM BANDEIRA	1156/01
MIRIAM CLEI PEREIRA ROSA	638/01
MIRIAM LUCIA DA SILVA REISSINGER	019/01
MIRIAN CRISTINA RIBEIRO DA SILVA	1021/01
MISLENE GOMES DA SILVA MONSORES	1157/01
MONICA DA SILVA CAMPOS	289/01
MONICA DOS SANTOS BARROS DE BASTOS	3250/04
MONICA NOGUEIRA DA SILVA	958/01
MONICA RODRIGUES DA SILVA	080/01
NILCEA MARIA DA SILVA	153/01
OLIVIA MENDES MESSORA TRANCOSO	1164/01
OSVALDO DE BARROS SALVADO	1346/01
PATRICIA COELHO TEIXEIRA FERNANDES	744/01
PATRICIA CRISTINA DE AZEVEDO EL HUAIEK	1158/01
PATRICIA DO VALLE CHAVES	1389/01
PAULO ARMANDO ESTEVES MARTINS VIANA	1318/01
RAIMUNDO NOGUEIRA DE CASTRO FILHO	407/01
RAUL BARBOSA ROSSI	768/01
RICARDO CALMON DE OLIVEIRA PEREIRA	532/01
RICARDO HOAISS DANTAS	751/01
RICARDO MENEZES AMARAL DE BARROS JUNIOR	1373/01
RICARDO RIBEIRO PRADO	534/01
ROBERTA DA SILVA RODRIGUES	1146/01
RODRIGO SERPA SAD	757/01
ROGERIO BALTAR CARA SANTA	1147/01
ROGERIO DA SILVA MACHADO	1092/01

ROSANE ANDRADE AMORIM	995/01
ROSANE CORREA PEREIRA GOMES	750/01
ROSANGELA RIBEIRO PROENÇA	089/01
SALIM PEREIRA DA SILVA	861/01
SANDRA REGINA BALBINA DAVID	394/01
SERGIO RICARDO FERNANDES DOS REIS	1220/01
SHIRLEY DE ALMEIDA FARIA	728/01
SIMONE DA SILVA	1212/01
SOLANGE GOULART DE CARVALHO	1014/01
SONIA MARIA DA CONCEIÇÃO	949/01
SONIA SOBREIRA DA COSTA	330/01
TAMIRIS DA ROCHA COSTA OLIVEIRA	3316/04
TATIANA CESAR DUARTE	3315/04
TATIANA QUEIROZ DORO	712/01
TERESA CRISTINA GASPAR DE LAVOR	1142/01
TEREZINHA DO LIVRAMENTO SILVA AVILA	652/01
TIAGO ROCHA BRANGADA	1269/01
UBIRACY DA ROCHA MACHADO	067/01
VALDECI PEREIRA DA SILVA	974/01
VALTER LUIZ LAVINAS RIBEIRO FILHO	1288/01
VANILDA COELHO TEIXEIRA TIBAES	135/01
VERA LUCIA ROSA CARIUS	193/01
VIVIANE ABREU SILVA DANTAS	950/01
YUKIE OKUYAMA	743/01

Art. 2º – Esta Portaria retroage seus efeitos a partir do mês de 01 de abril do ano em curso, revogadas as disposições em contrário.

Paty do Alferes, 02 de dezembro de 2014.

RACHID ELMOR
PREFEITO MUNICIPAL



PORTARIA Nº 585/2014 – G.P.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PATY DO ALFERES, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o contido no Processo nº 2916/2014 de 11/04/2014;

R E S O L V E :

Art. 1º – Conceder o percentual de 40% (quarenta por cento) do adicional de Insalubridade aos servidores abaixo relacionados, lotados na Secretaria de Saúde:

NOME:	MATR.
ADESIO RODRIGUES DA ROSA	673/01
ARISTIDES VELLOSO DA SILVEIRA	084/01
FERNANDO CAVALCANTI DE LIMA	1215/01
JOSE CARLOS NOGUEIRA DA SILVA	1116/01

Art. 2º – Esta Portaria retroage seus efeitos a partir do mês de 01 de abril do ano em curso, revogadas as disposições em contrário.

Paty do Alferes, 02 de dezembro de 2014.

RACHID ELMOR
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 586/2014 – G.P.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PATY DO ALFERES, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o contido no Processo nº 2916/2014 de 11/04/2014;

R E S O L V E :

Art. 1º – Conceder o percentual do adicional de Periculosidade aos servidores abaixo relacionados, lotados na Secretaria de Saúde:

NOME:	MATR.	%
DANIELE NOGUEIRA ANDRADE	878/01	30%
DENISE RIBEIRO SANTOS	1144/01	30%
NATALIA DOS SANTOS VASCONCELLOS	1236/01	30%
ROGERIO DUARTE DOS SANTOS	731/01	30%

Art. 2º – Esta Portaria retroage seus efeitos a partir do mês de 01 de abril do ano em curso, revogadas as disposições em contrário.

Paty do Alferes, 02 de dezembro de 2014.

RACHID ELMOR
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 587/2014 – G.P.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PATY DO ALFERES, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o contido no Processo nº 2916/2014 de 11/04/2014 e Processo 7199/2014 de 06/10/2014;

R E S O L V E :

Art. 1º – Conceder o percentual de 20% (vinte por cento) do adicional de Insalubridade a servidora **ANA MARIA GOMES DA SILVA**, lotada na Secretaria de Obras e Serviços Públicos:

Art. 2º – Esta Portaria retroage seus efeitos a partir do mês do mês de Maio do ano em curso, revogadas as disposições em contrário.

Paty do Alferes, 02 de dezembro de 2014.

RACHID ELMOR
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 588/2014 – G.P.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PATY DO ALFERES, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o contido no Processo nº 2916/2014 de 11/04/2014 e Processo 7199/2014 de 06/10/2014;

CONSIDERANDO o término da licença médico do servidor ;

R E S O L V E :

Art. 1º – Conceder o percentual de 20% (vinte por cento) do adicional de Insalubridade ao servidor **COSME JOSÉ DO NASCIMENTO**, lotado na Secretaria de Saúde.

Art. 2º – Esta Portaria retroage seus efeitos a partir do mês de novembro do ano em curso, revogadas as disposições em contrário.

Paty do Alferes, 02 de dezembro de 2014.

RACHID ELMOR
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA N.º 589/2014 G.P.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PATY DO ALFERES no uso de suas atribuições legais e

Considerando o processo de adequação do Plano Municipal de Educação conforme determinado pela Lei Federal nº 13.005/2015 – Plano Nacional de Educação - PNE, a qual afirma que os municípios deverão elaborar seus correspondentes planos de Educação, ou adequar os planos já aprovados em Lei, em consonância com as diretrizes, metas e estratégias prevista no PNE, no prazo de 01 (um) ano, contado da publicação da referida Lei;

Considerando a constituição de Comissão Técnica instituída pelo Conselho Municipal de Educação – CME, em reunião ordinária realizada em 03 de novembro de 2014;

Considerando a solicitação da Secretaria de Educação através do Memorando nº 83, expedido em 01 de dezembro de 2014;

Considerando o Decreto nº 4.20, de 10 de novembro de 2014, que instituiu a Comissão Técnica para Elaboração/ Adequação do Plano Municipal de Educação,

RESOLVE:

Art. 1º – Designar o Servidor **LUIZ EITOR FONTES TREGA**, matrícula nº 871/01, para compor a Comissão Técnica para Elaboração/ Adequação do Plano Municipal de Educação do Município de Paty do Alferes.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paty do Alferes, 02 de dezembro de 2014.

RACHID ELMOR
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA N.º 599/2014 G.P.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PATY DO ALFERES no uso de suas atribuições legais e

Considerando o disposto no artigo 67 da Lei nº 8.666/1993,

RESOLVE:

Art. 1º – Designar os servidores **ZILDA DE MOURA LIMA**, matrícula nº 266/01, e **CLAUDIO JOSE DUTRA**, matrícula nº 1182/01, com observância da legislação vigente, para atuarem como Fiscais, no âmbito da Secretaria de Educação, na aquisição de bens e produtos constantes do Pregão Presencial nº 068/2014, que tem por objeto a aquisição de diversos materiais, tintas imobiliárias e de demarcação viária, de acordo com o Processo nº 5800/2014.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paty do Alferes, 05 de dezembro de 2014.

RACHID ELMOR
PREFEITO MUNICIPAL

Câmara Municipal de Paty do Alferes

DIRETORIA ADMINISTRATIVA

RELAÇÃO DOS PROCESSOS DE SERVIÇOS E COMPRAS

MÊS: NOVEMBRO DE 2014

PROCESSO	FORNECEDOR	FUNDAMENTAÇÃO	OBJETO	VALOR
436/2014	TRIOGRAFF PORTELENSE LTDA-ME	Art. 24, inciso II, Lei 8666/93	SERVIÇO	310,00
443/2014	TRÊS RIOS AUTOMÓVEIS S/A	Art. 24, inciso II, Lei 8666/93	MATERIAL E SERVIÇO	1.129,22
473/2014	GASPARZINHO DE PATY	Art. 24, inciso II, Lei 8666/93	MATERIAL	1.719,34
475/2014	CLAUDIO E. M. DA SILVA	Art. 24, inciso II, Lei 8666/93	MATERIAL	456,00
476/2014	PINO AUTO PEÇAS LTDA	Art. 24, Inciso II, Lei 8666/93	MATERIAL E SERVIÇO	795,40
488/2014	CEDAE	Art. 25, Lei 8666/93	SERVIÇO	47,61
491/2014	MICROCIS	Art. 23, Inciso II, Alínea A, Lei 8666/93	SERVIÇO	2.532,00
492/2014	MICROCIS	Art. 23, Inciso II, Alínea A, Lei 8666/93	SERVIÇO	3.000,00
493/2014	JESUS ADM. E VENDAS DE IMÓVEIS LTDA	Art. 24, Inciso X, Lei 8666/93	SERVIÇO	1.100,00
494/2014	ROBERTO FRANCISCO CANEDO	Art. 24, Inciso X, Lei 8666/93	SERVIÇO	2.650,00
495/2014	PIC TECNOLOGIA DE INFORMÁTICA LTDA	Art. 23, Inciso II, Alínea A, Lei 8666/93	SERVIÇO	4.000,00
498/2014	AUTO POSTO PATY LTDA	Art. 24, Inciso II, Lei 8666/93	MATERIAL	180,00
499/2014	AUTO POSTO PATY LTDA	Art. 24, Inciso II, Lei 8666/93	SERVIÇO	260,00
510/2014	AUTO POSTO NOVA CIDADE DE PATY LTDA	Art. 23, Inciso II, Alínea A Lei 8666/93	MATERIAL	1.943,98
511/2014	POSTO TURCÃO LTDA	Art. 24, Inciso II, Lei 8666/93	MATERIAL	271,18
512/2014	POSTO TURCÃO LTDA	Art. 24, Inciso II, Lei 8666/93	MATERIAL	306,18
513/2014	CEDAE	Art. 25, Lei 8666/93	SERVIÇO	47,61
518/2014	LIGHT	Art. 25, Lei 8666/93	SERVIÇO	221,12
519/2014	TELEMAR	Art. 25, Lei 8666/93	SERVIÇO	596,06
525/2014	ARMAZÉM FERNANDES DE CEREAIS LTDA	Art. 24, inciso II, Lei 8666/93	MATERIAL	198,95
529/2014	RAMONA DA ROCHA MARQUES COSTA ME	Art. 24, inciso II, Lei 8666/93	MATERIAL	210,00
532/2014	EMBRATEL	Art. 25, Lei 8666/93	SERVIÇO	7,51

